

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 02 de setembro 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo conjunto da sociedade Estaleiros Navais de Peniche, S.A. (doravante, “ENP”), pelo Fundo de Reestruturação Empresarial (doravante, “FRE”) e pela AMAL – Construções Metálicas, S.A. (doravante, “AMAL”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- FRE – Fundo de capital de risco gerido pela OxyCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (doravante, “OxyCapital”), cujo *portfolio* inclui igualmente o Fundo Revitalizar para a Região Centro. O FRE detém o Grupo Cabelte, o Grupo Prio Energy, o Grupo Mota e o Grupo Piedade.
- AMAL – Desenvolve a sua atividade no setor da metalomecânica de apoio à indústria, nomeadamente na construção de tanques de armazenagem e equipamentos sob pressão, redes de fluidos, estruturas metálicas especiais, bem como em projetos ligados ao sector petrolífero, petroquímico, cimenteiro, celulose, vidreiro e alimentar.
- ENP – Dedicar-se à atividade de construção e reparação naval no porto de Peniche.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 20/2014 – FRE / Estaleiros Navais de Peniche**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 09/09/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)